

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES

PROTOCOLO Nº 53  
DE 30.09.2021  
ÀS 15:48 HORAS

EMENDA Nº 53 /2021

Ao Presidente Desta Casa Legislativa,  
Ilmo Sr. Vereador Rafael Pasqualotto (PP)

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

**EMENDA SUBSTITUTIVA**, ao Projeto de Lei Complementar nº 08, de 18 de dezembro de 2020, "ESTABELECE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, O CÓDIGO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, DETERMINANDO AS SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PARA AQUELES QUE PRATICAREM MAUS TRATOS AOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O inciso III e o parágrafo único do Art. 85, do Projeto de Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2020, que "ESTABELECE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, O CÓDIGO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, DETERMINANDO AS SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PARA AQUELES QUE PRATICAREM MAUS TRATOS AOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" passa a ter a seguinte redação:

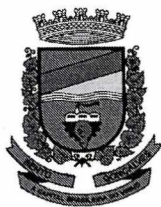
Art. 85. (...)

I - (...)

II - (...)

III - castração: controle de natalidade por meio de: cirurgia de esterilização; de forma imunológica; biológica ou química. **(NR)**

Parágrafo único. O Município firmará parcerias com instituições privadas com a finalidade de desenvolver ações que busquem o aumento do controle de natalidade dos animais por meio de castração. Ficando a critério do Poder Público determinar qual forma de castração será empregada. **(NR)**



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

### JUSTIFICATIVA

A castração de cães e gatos é uma ferramenta essencial para o controle populacional.

Além da castração tradicional, realizada por meio de cirurgia, há outras formas disponíveis, como a imunológica; biológica e a química. Onde é possível transformar um procedimento cirúrgico em um ambulatorial, ou seja, realizar a esterilização sem mutilações, anestesia e os cuidados e complicações típicos de um pós-operatório. Além disso, são técnicas muito mais baratas que a esterilização cirúrgica.

Ressalta-se que, essas outras formas de castração surgem como alternativas para situações em que a cirurgia não pode ser executada. Devendo-se levar em consideração vários fatores, como idade e condição corporal do animal para determinar a técnica a ser abordada.

Isto posto, considerando as vantagens das técnicas mencionadas, entende-se que possibilitaria ao Município realizar maior quantidade de castrações.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 30 de setembro de 2021.

  
Vereador **ARI PELICOLI**  
**CIDADANIA**